



DOCUMENTOS

Pelo presente e na forma do art. 177, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a *MODIFICAÇÃO* do(s) artigo(s) 1º e sumi, renumerando-se os artigos subsequentes, do Projeto de Lei nº 62/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º - Autoriza a instalação de dispositivo de segurança denominado “botão anti-pânico” nas escolas da rede municipal e privada de ensino, o qual deverá acionar Guarda Civil Municipal de Itapevi em caso de emergência”.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de abril de 2023


Camila Godói da S. Rodrigues



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=107XN10R4MS9204E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 107X-N10R-4MS9-204E

